



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 289, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 93, I, da [Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990](#), alterado pela [Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991](#), e na [Portaria PGR/MPU nº 15, de 21 de março de 2019](#), assim como o contido no processo administrativo nº 1.00.000.009550/2018-76, resolve: Art. 1º AUTORIZAR, até 28 de maio de 2021, com ônus para o Ministério Público Federal, a prorrogação da cessão da servidora MARIA CÂNDIDA DE FIGUEIREDO VELOSO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, para continuar a exercer o cargo em comissão de Assistente IV, FC-4, no Superior Tribunal de Justiça. Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 26 mar. 2020. Seção 2, p. 38.](#)

Ministério Público Federal